



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 122/2022
Projeto de Cooperação entre Instituições - PCI
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - PPGE/UNIVALI
Curso de Doutorado Acadêmico em Educação
Doutorado Interinstitucional em Educação UNIVALI/FCR

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, nosso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em função da TURMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR, com fulcro na Portaria nº 243, de 6 de novembro de 2019, editada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tornam público as inscrições homologadas no processo de seleção para para admissão no Curso de Doutorado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIVALI, com Área de Concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da Seleção ao Curso de Doutorado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 2º semestre do ano de 2022, nos termos do Edital nº 104/2022, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

CANDIDATO/A
1. ADAILTON ALMEIDA BARROS
2. ADILEIDE MARIA MARTINS SANTOS
3. ADRIANA DE SÁ MARQUES CRUZ
4. ALOIS ANDRADE DE OLIVEIRA
5. BÁRBARA ADELAIDE PARADA EGUEZ
6. CAMILA GUTIERES DOS SANTOS SOARES COSTA
7. CÉLIO LEANDRO DA SILVA
8. DANIELE BRAGA BRASIL
9. DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA NASCIMENTO
10. DANILO PARANHOS BATISTA
11. DIONE MARTINS MAGALHÃES
12. ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS
13. ELENICE CRISTINA DA ROCHA
14. ELIANE RICARTE RODRIGUES
15. FANCLIENE DE SOUSA BATISTA

16. FRANCISCA LUSIA SERRÃO FERREIRA
17. GEREMIAS DOURADO DA CUNHA
18. GLÓRIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA
19. GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR
20. IVONE FERREIRA DE ALC NTARA OLIVEIRA
21. JAMILE FERNANDES PEDRÃO
22. JOEL BALDUINO DA SILVA JUNIOR
23. KLEYTON COELHO CASTRO
24. LAURA DE JESUS RIBEIRO
25. LIDIANA DA CRUZ PEREIRA
26. LOURISMAR DA SILVA BARROSO
27. LUCIANA DERMANI DE AGUIAR
28. LUCIANA REGINA NOBRE
29. LUZIA DORADO GUILHERME
30. MAGNO CARVALHO MARTINS
31. MIRIAN PEREIRA SUAVE
32. NURIA SAGUÉ LOPEZ
33. PATRICIA GUEDES NOGUEIRA
34. PAULA FERNANDA PIO MACEDO BENARROSH
35. PAULO KLEBER BORGES DA SILVA
36. RITA CÁSSIA MEZZON CARDOSO
37. SHEILA ANDREIA RIBEIRO
38. SILVÂNIA GREGÓRIO CARLOS
39. SOCRATES ALVES DE OLIVEIRA
40. SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA MERCES
41. VADEILZA CASTILHO DE ARAÚJO BERNERT
42. VALDETY LOPES DE OLIVEIRA
43. WAGNER SOUZA VITORINO

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 104/2022, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 104/2022 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos

e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 104/2022, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 104/2022, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 14 de junho de 2022.



Prof^a Dra. Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão